



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

APROVADO  
em: 01/11/25  
p/Presidente

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA ASSUNTOS MUNICIPAIS e REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 025/2025

**Relatora:** Vereadora Maria Marques Pereira Mousinho

**Proposição analisada:** Projeto de Lei nº 011/2025

**Assunto:** Dispõe sobre a autorização para parcelamento e reparcelamento dos débitos do Município com o RPPS, conforme EC nº 136/2025

### 1. Relatório

Chegou nesta Comissão de Legislação, Justiça... o Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo, que solicita autorização para parcelamento e reparcelamento dos débitos do Município com o RPPS, conforme EC nº 136/2025. Compete a Comissão analisar o impacto financeiro e a compatibilidade orçamentária.

### 2. Análise da Matéria

O projeto visa regularizar dívidas previdenciárias já existentes, medida necessária para manter o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), indispensável para garantir transferências voluntárias e a celebração de convênios. O parcelamento proposto segue os limites e condições previstas no ADCT e permite até 300 parcelas, oferecendo melhor equilíbrio financeiro ao Município.

### 3. Compatibilidade com PPA, LDO e LOA

A despesa decorrente do parcelamento não cria obrigação nova, apenas reorganiza débitos anteriores, estando compatível com o PPA, com a LDO e com a LOA. A medida atende aos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não gerar aumento de despesa permanente e contribuir para o equilíbrio atuarial.

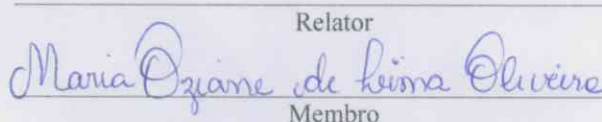
### 4. Conclusão

Diante do exposto, a Comissão opina pela viabilidade financeira, pela adequação orçamentária e pela aprovação do Projeto de Lei nº 011/2025 na sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Timbiras - MA, em 28 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.

  
Presidente

Relator  
  
Membro